



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 70/2022

Nomeação de Conselheiro – Altera a composição da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Câmaras.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, **considerando** o teor da Resolução do 03/2003, datada de 11 de março de 2003 e Portaria n.º 23/2022 que nomeia as Câmaras de Sindicâncias e Julgamentos de Processos Ético-Profissionais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a Senhor Conselheiro **Dr. CARLOS ISAIA FILHO**, em substituição ao Senhor Conselheiro **Dr. ENRICO MATTANA MULLER**, para compor a 2ª Câmara para participação em sessões plenárias extraordinárias de apreciação de sindicâncias e julgamentos de Processos Ético-Profissionais, **a partir de 30 de março de 2022.**

Artigo 2º - Nomear o Senhor Conselheiro **Dr. ENRICO MATTANA MULLER**, em substituição à Sra. Conselheiro **Dr. LUCIANO ZOGBI DIAS**, para compor a 3ª Câmara para participação em sessões plenárias extraordinárias de apreciação de sindicâncias e julgamentos de Processos Ético-Profissionais, **a partir de 30 de março de 2022.**

Artigo 3º - Nomear a Senhora Conselheira **Dra. ISABEL HABEYCHE CARDOSO**, em substituição à Senhor Conselheiro **Dr. HUGO JOSÉ TEXEIRA DE CARVALHO**, para compor a 4ª Câmara para participação em sessões plenárias extraordinárias de apreciação de sindicâncias e julgamentos de Processos Ético-Profissionais, **a partir de 30 de março de 2022.**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial



CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Artigo 4º - Nomear a Senhora Conselheira **Dr. LUCIANO ZOGBI DIAS**, em substituição à Senhor Conselheiro **Dr. GERSON JUNQUEIRA JUNIOR**, para compor a 5ª Câmara para participação em sessões plenárias extraordinárias de apreciação de sindicâncias e julgamentos de Processos Ético-Profissionais, a partir de 30 de março de 2022.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza
Presidente